

## **De que forma os acadêmicos de Direito podem contribuir para a promoção do acesso à justiça nos Juizados Especiais?**

Mayara Medeiros Royo<sup>1</sup>

Em 26 de setembro de 1995 foi publicada a lei n.º 9.099/95 dispoendo sobre a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para processamento e julgamento das causas de menor complexidade. Posteriormente, em 12 de julho de 2001 foi promulgada a lei n.º 10.259 instituindo os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Justiça Federal, para julgar os feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor potencial ofensivo. Ambas as leis têm como objetivo ampliar e efetivar a garantia de acesso à Justiça, que é um direito fundamental, principal garantia dos direitos subjetivos.

No âmbito dessas instituições judiciais, os processos são conduzidos por 3 (três) principais sujeitos processuais, quais sejam, conciliadores, juízes leigos e juízes togados. Dentre os citados, o acadêmico de Direito pode exercer a função de conciliador, que figura como um auxiliar da Justiça (Artigo 7º da lei n.º 9.099/95).

Importante frisar que a conciliação é também um dos objetivos dos Juizados, tanto que os conciliadores são os primeiros a terem contato com as partes, isto é, a primeira manifestação do Poder Estatal ocorre por meio dos conciliadores.

Além desta função, também é permitido ao acadêmico de Direito, por intermédio dos convênios entre Judiciário e instituições de ensino superior, realizar estágios (obrigatórios ou remunerados) para atendimento aos jurisdicionados, trabalho em secretarias, triagem de documentos necessários para o ingresso de ação e produção de peças processuais com orientação dos supervisores.

Com estas oportunidades, além de obter conhecimento e experiência prática, os acadêmicos também promovem o acesso à Justiça para aqueles que não estão representados por advogados nos Juizados Especiais.

A função do acadêmico e sua contribuição para o acesso à justiça é tão importante que no dia 19 de maio é comemorado o dia do Acadêmico de Direito.

---

<sup>1</sup> Advogada, membro da Comissão de Juizados Especiais da OAB/PR. Pós-graduanda em Direito Médico no Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA. E-mail: [mayaramedeirosroyo@gmail.com](mailto:mayaramedeirosroyo@gmail.com)